



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ORIXIMINÁ - PA, 28 de Abril de 2023.

Jonaso José dos Passos Dias
Secretário Municipal de Educação
Mat. nº 761 - Port.: 425/2022
JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Secretário Municipal de Educação

